



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 31/2023 - Brasília/DF – 23 de outubro de 2023

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 583, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 174.852-1, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença - PROEX, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 23/10/2023. Processo Administrativo nº 00020-00060629/2023-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 162, caput e § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'd', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o Requerimento (125041817) e o Despacho-PGDF/SEGER (125196339), RESOLVE: SUSPENDER, de 19/10/2023 a 10/11/2023, o afastamento sem remuneração para participação em curso de formação de CAMILA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 024.952-95, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico, originalmente autorizado para o período de 02/10/2023 a 10/11/2023, por meio da Portaria nº 517, de 28 de setembro de 2023, publicada no BI-PGDF nº 39, de 29 de setembro de 2023, em virtude da suspensão das atividades comunicada pela Fundação Getúlio Vargas (doc. 125041592), em cumprimento à decisão proferida na Ação Civil Pública nº 1095454-04.2023.04.01.3400. Processo Administrativo nº 00020-00055192/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

### ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL

#### EDITAL Nº 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a classificação provisória dos Procuradores do Distrito Federal, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, que se candidataram às 02 (duas) vagas para representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal - TARF/DF, cujo procedimento interno foi aberto por meio do Edital nº 04, de 04 de OUTUBRO de 2023, publicado no Boletim Interno Edição Extra nº 30/2023-Brasília/DF – 05 de outubro de 2023, listados em ordem decrescente de pontuação, organizados por matrícula, nome completo e pontuação obtida: 255.262-0, Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, 15,02; 255.238-8, Vinícius Braga Rocha Lessa, 5,09.

As impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital, conforme determinação do item 3.3 do Edital n. 04, de 04 de outubro de 2023.

EDSON ROBERTO CELLEGHIM

Procurador-Geral Adjunto

### ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho referente ao evento "FENALAW 2023"

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCI, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00484 (ID SEI 124663807), constante no Processo nº 00020-00051798/2023-88, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento "FENALAW 2023", sob a coordenação da UMBOX EVENTOS LTDA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 123381650).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretária-Geral de Administração em Substituição

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para aquisição de impressoras térmicas, coletores de dados portáteis e suprimentos

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de impressoras térmicas, coletores de dados portáteis e suprimentos, objeto do Processo SEI nº 00020-00026623/2023-32, os seguintes servidores:

1. SERGIO ARANTES DANNA, matrícula nº 249.537-6, da Diretoria de Suporte e Atendimento ao Usuário;
2. LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, matrícula nº 251.439-7, da Diretoria de Logística e Documentação; e
3. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8, da Diretoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere.

Jordana Cavalcante Barros

Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



PROCURADORIA-GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM  
Secretário-Geral